



Ofício nº 094/2023

Novo Oriente, 17 de outubro de 2023.

ATT: ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente

Assunto: Solicitação de Uso do espaço da Câmara para reunião sobre o Abatedouro Municipal

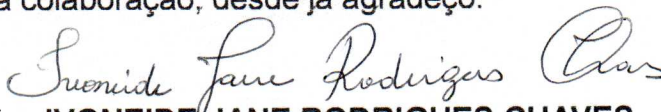
O Município de Novo Oriente estabelece em seu Código Tributário que todos os tributos devem ser cobrados por meio de DAM = Documento de Arrecadação Municipal, e no caso a Taxa de Abate de Animais e Inspeção Sanitária dever ser feito da mesma forma.

Em razão disso, foi expedido o Decreto Municipal nº 30/2023, de 02 de junho de 2023, que dispõe sobre o funcionamento do Abatedouro Municipal, visando regulamentar os horários de recebimento e de abate dos animais, assim como o pagamento da taxa de inspeção e abate de animais, e demais assuntos pertinentes.

Assim, **solicitamos a Vossa Excelência a utilização do espaço da Câmara Municipal**, para realização de **reunião com os açougueiros de nosso Município**, no dia **25 de outubro de 2023**, às **09 horas da manhã**, para que possamos repassar as informações necessárias e esclarecer que o pagamento da Taxa será realizado por meio de boleto bancário, e que os valores arrecadados serão revertidos a melhorias do abatedouro municipal.

No mais, **convidamos todos os Vereadores e Vossa Excelência a se fazer presente.**

Certa de sua colaboração, desde já agradeço.


IVONEIDE JANE RODRIGUES CHAVES
Secretária de Administração e Finanças

Ivoneide Jane Rodrigues Chaves
Secretária de Administração e Finanças-SAFIN
CPF: 512.400.713-87

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 28/10/23
Assinatura